



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2012
(Do Sr. Fernando Ferro)

*Requer a revisão do despacho
do PL nº 2727/2011, do Sr. Lelo
Coimbra.*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139, inciso II, alínea 'a', do Regimento Interno, a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 2727, de 2011, de autoria do Dep. Lelo Coimbra, que “Cria o Programa Nacional de Mineralização dos Solos e dá outras providências”, no sentido de que a proposta seja distribuída à Comissão de Minas e Energia, observado o disposto no art. 32, inciso XIV, alíneas 'a' e 'd', conforme o RICD.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em epígrafe prevê a instituição de Programa que, ao financiar ações que visam ao enriquecimento mineral dos solos brasileiros, promoverá a melhoria nutricional dos alimentos e consequentemente, a melhoria da saúde da população brasileira.

Conforme o Art. 2º da proposição, “Fica criado o Programa Nacional de Mineralização dos Solos, tendo por objetivo promover a incorporação, aos solos onde se cultivam plantas destinadas à alimentação humana ou ao arraçoamento animal, de elementos químicos que constituam micronutrientes essenciais para o ser humano ou para os animais de criação e que não estejam ali presentes em quantidade suficiente.

Sendo assim, solicitamos a redistribuição da matéria à Comissão de Minas e Energia, uma vez que este colegiado tem entre suas atribuições o estudo das políticas e dos modelos mineral e energéticos brasileiros, conforme o disposto no art. 32, inciso XIV, alínea 'a' do RICD. Caracteriza-se, igualmente, relevância a pesquisa e a exploração de recursos minerais e energéticos, também objetos de pareceres da Comissão de Minas e Energia, de acordo com o art. 32, inciso XVI, alínea 'd'.

Dante dos fatos, e em conformidade com os dispositivos regimentais, fica caracterizada a relevância da tramitação do referido projeto naquela Comissão, pelos motivos já acima expostos.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Deputado FERNANDO FERRO

(PT/PE)